



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 1.492, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

*Designa Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando, a necessidade de preenchimento de vagas para cargos públicos da Prefeitura de Paraisópolis;

o princípio constitucional do Concurso Público, previsto pelo art. 37, II, da Constituição Federal;

os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, consagrados no art. 37, da Constituição Federal,

### RESOLVE,

Art. 1º Designar, **Rosemara Aparecida Vieira Santos, Rosana Luzia de Faria Silva e Vinícius Cortes Rezende Santos**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, destinado à seleção de candidatos a cargos de servidores públicos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a ser realizado no Município de Paraisópolis.

Art. 2º Compete à Comissão de Acompanhamento:

I- Realizar reunião inicial com a empresa contratada para a realização do concurso público para estabelecer cronograma, data das provas, necessidades referentes ao conteúdo programático e recomendações de infraestrutura do concurso público;

II- definir o processo interativo de trabalho entre a Comissão e a empresa contratada;

III- Conferir e aprovar o edital de abertura do concurso, com todas as



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

regras de participação no certame, a fim de ser submetido à aprovação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

IV- Aprovar a minuta de cronograma da realização do Concurso, contendo os prazos em de realização do concurso;

V- Aprovar os procedimentos de aplicação e segurança.

VI- Aprovar todas as informações relativas ao concurso a serem disponibilizadas para o público;

VII- Acompanhar o processo de indicação de local e horário de realização das fases/etapas do certame, bem como de convocações, resultados provisórios e finais das etapas do concurso.

VIII- Convocar reuniões com a empresa contratada, a fim de dirimir eventuais dúvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 11 de setembro de 2024.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº 1.492, de 11/09/2024 foi publicada na data de 11/09/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão